



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

## **Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral**

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 06, de 30 de junho de 2025, retificado em 01 de agosto de 2025, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

### **RESULTADO FINAL - Setembro/2025**

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS\***

<b>UORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
-	-	-	-	-

\* Não houve inscritos.

#### **DOCENTES\***

<b>ORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
FACET	Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	23086.136152/2025-17	37	1º Lugar
FIH	Luciano Soares Pedroso	23086.130381/2025-10	62	1º Lugar
FCBS	Janaína de Oliveira Melo	23086.135008/2025-55	60	1º Lugar
ICA	Leonardo Barros Dobbss	23086.134756/2025-11	57	1º Lugar
ICA	Luciane da Costa Barbé	23086.134871/2025-95	51	2º Lugar

Diamantina, 16 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 16/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Membro de Comissão**, em 16/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria Caldeira, Membro de Comissão**, em 16/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1882070** e o código CRC **8CA703DB**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1882070

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000